

Re: Relatório de Habilitação TP 7-2023



De <cezar@bionovasolar.com.br>
Para Depto Licitações - PM Céu Azul-PR <licitacao@ceuazul.pr.gov.br>
Data 2023-07-27 11:26

Contrato - Fernando E. Fey - Autenticado.pdf (~1013 KB) Procuração Cezar A Vicentim.pdf (~402 KB)

Bom dia,

A empresa Jose G Berta - Sistemas Fotovoltaico, CNPJ 25.696.186/0001-96, julga que os vícios contidos nos motivos que levaram à sua inabilitação no processo de licitação "Tomada de Preços nº 07/2023", são exclusivamente devido à forma e não ao conteúdo de seus documentos que se encontram todos de acordo com o que foi preconizado no edital. Assim sendo, claramente esses vícios podem ser corrigidos através da apresentação regular dos dois documentos que acarretaram em sua inabilitação, conforme seguem em anexo. A apresentação dos documentos nesse momento certamente não desqualifica a empresa pois, conforme dito anteriormente, os documentos que demonstram a capacidade de realização da obra foram todos entregues no prazo e com conteúdo adequado. Claramente a empresa Jose G Berta - Sistemas Fotovoltaico possui capacidade técnica e financeira para a execução do empreendimento objeto do processo licitatório em questão.

Finalmente, dados os fatos apresentados, solicitamos a habilitação da empresa para continuar no processo de licitação "Tomada de Preços nº 07/2023".

Obrigado,

Cezar A. Vicentim

Em 26/07/2023 11:56, Depto Licitações - PM Céu Azul-PR escreveu:

Bom dia

Após análise dos documentos apresentados

Segue em anexo relatório de habilitação

Fica aberto o prazo recursal para possíveis manifestações.

em havendo recurso esse será disponibilizado para apresentação de contrarrazões, para posterior julgamento pela comissão;

Att

Eloi

--

ATT//

Dpto de Compras/Licitações

Município de Céu Azul - PR

Fone: 45-3121-1023

Fone: 45-3121-1026

Fone: 45-3121-1028

Através do presente instrumento particular de contrato, de um lado JOSE G. BERTA – SISTEMAS FOTOVOLTAICO, Empresa jurídica de Direitos privado, estabelecido na AV. SÃO LUIZ, nº 1275, CENTRO, em NOVA AURORA – PR, inscrito no CNPJ Nº 25.696.186/0001-96, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro FERNANDO EDUARDO FEY, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrita no CREA n.º PR-197388/D, CPF n. 092.284.179-94, residente e domiciliada na cidade de NOVA AURORA – Pr., doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm justo e contratado entre si o que segue:

I- OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto a elaboração pelo CONTRATADO de um Projeto Elétrico.

II- ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO

De conformidade com as especificações preliminares do CONTRATANTE o projeto deverá ser desenvolvido adequando com a obra ora contratada.

III- FASES DO PROJETO E PRAZOS PARA EXECUÇÃO

Para o desenvolvimento do objeto do presente contrato o CONTRATADO obedecerá a normas técnicas.

Os prazos para conclusão dos trabalhos serão aqueles especificados abaixo e estarão condicionados ao cumprimento pelo CONTRATANTE de seus próprios

IV- DO PREÇO

Pela elaboração dos serviços ora contratados o CONTRATANTE pagará ao contratado a importância de R\$ 6.700,00 (um mil e cem reais), mensais.

V- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- a- viabilizar a conclusão do projeto dentro dos prazos estipulados inclusive com a entrega de todos os elementos necessários ao desenvolvimento do projeto;
- b- proceder ao pagamento de todas as taxas necessárias para aprovação do projeto;
- c- providenciar profissional para elaboração e aprovação de projeto elétrico junto a concessionária de energia elétrica, se necessário.

VI- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Será de responsabilidade única do CONTRATADO a execução dos serviços acima descritos e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Fernando Eduardo Fey

Jose G. Berta

Certifico que o Selo
de Autenticidade foi
afixado na última folha.

O contratado irá exercer suas funções no período de 6 H/S, sendo que o presente contrato, terá vigência de 36 meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

VII- CLAUSULA PENAL

Se o CONTRATANTE rescindir injustificadamente o presente contrato antes da conclusão integral de todas as fases do projeto, além de não possuir qualquer direito sobre os valores já quitados pelas fases já concluídas, pagará ao CONTRATADO multa de 20% sobre o saldo que remanescer para a conclusão do projeto.

VIII- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CONTRATANTE fica advertido que em hipótese alguma poderá dar início a execução do projeto/obra sem a contratação de profissional responsável técnico junto a Prefeitura para mencionado fim.

Em não sendo contratado como responsável técnico para a execução do projeto ao CONTRATADO fica assegurado o direito de ser comunicado por escrito pelo CONTRANTE acerca do início da obra.

IX- FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir qualquer litigio decorrente do presente contrato fica eleito pelas partes o Foro da comarca de CASCAVEL - Pr.

Por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 02 vias de igual teor, juntamente com 02 testemunhas, valendo o presente como título executivo extrajudicial.

NOVA AURORA - PR, 06 de SETEMBRO de 2021.

CONTRATADO *Fernando Eduardo Fey*
CONTRATANTE *Josefa B*

Testemunhas:

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que foi me apresentado. Dou fé.
26 JUL. 2023
 Antelmo João Bernartt - Notário
 Erodina C. Bernartt - Esc. Autorizac.
 Adalberto Cipriano - Esc. Autorizado
 Sumara Topp Serra Ballico - Esc. Aut.
 Janaina Ribas Bernartt - Esc. Substitu



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Antelmo João Bernartt
Tabelião
Av. Castro Alves, 273 - Nova Aurora-PR - CEP: 85410-000

Selo Nº 1475X2eqtKEYosIW4pA5ejZwv
Consulte o selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Redigido por Verdadeiras assinaturas de FERNANDO EDUARDO FEY e JOSE GERALDO BERTA. Dou Fé. *0002*
Nova Aurora-PR, 13 de dezembro de 2022.
Em Test. *Josefa B* da Verdade
Erodina Carraro Bernartt - Escrevente Autorizada
SERVIÇOS NOTARIAIS E PROTESTOS DE TÍTULOS
NOVA AURORA-PR



CARTA-CREDENCIAL

Céu Azul – PR , 21 de Julho de 2023.

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 7/2023.

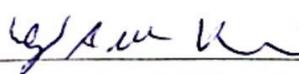
Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Jose Geraldo Berta, carteira de identidade 6171817-6 SSP - PR , na qualidade de responsável legal pela proponente Jose G Berta – Sistemas Fotovoltaico, Bionova, vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor Cezar Augusto Vicentim, carteira de identidade 9652560-5 SSP-PR , é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

JOSE GERALDO BERTA:8694813915
Assinado de forma digital por JOSE GERALDO BERTA:86948113915
Dados: 2023.07.21 09:33:31 -03'00'

JOSE GERALDO BERTA
6171817-6 – SSP- PR


1º TABELIONATO DE NOTAS

CEZAR AUGUSTO VICENTIM

9652560-5 SSP-PR

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA MAYER, 3761 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85811-130 - FONE: (45) 3311-1111
FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASO - TABELIÃO

Selo Nº SFTN 1GKYbFPU7zraYL9F225q - Valide em tarpn.com.br Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de **CEZAR AUGUSTO VICENTIM** (369269), Cascavel-PR, 28 de julho de 2023. *0136*13 33:39*

Em Teste da Verdade
Graziele Massaneiro de Souza Escrevente





